

DECRETO EXECUTIVO Nº 1.044, DE 01 DE JULHO DE 2005.

“ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 22.700,00 E REDUZ DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS”.

OLYNTHO FIORIN, PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, usando de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e com fulcro na Lei Municipal nº 615 de 17 de Dezembro de 2004;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR na seguinte dotação orçamentária:

08 – SEC. MUN. DE AGRIC., MEIO AMB. E DESENV. ECON.

01 – SEC. MUN. DE AGRIC., MEIO AMB. E DESENV. ECON.

20 – Agricultura

20.606 – Extensão Rural

20.606.0075 – Produção e Fomento Agropecuário

20.606.0075.2.106 – PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO DA CAPACIDADE PRODUTIVA

DO SOLO

3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO R\$ 22.700,00

TOTAL R\$ 22.700,00

Art. 2º Servirá de recurso para cobertura do Crédito aberto no artigo 1º, a redução das seguintes dotações orçamentárias:

08 – SEC. MUN. DE AGRIC., MEIO AMB. E DESENV. ECON.

01 – SEC. MUN. DE AGRIC., MEIO AMB. E DESENV. ECON.

20 – Agricultura

20.606 – Extensão Rural

20.606.0075 – Produção e Fomento Agropecuário

20.606.0075.2.105 – PROGRAMA TROCA-TROCA FEAPER

3.3.30.41.00 – CONTRIBUIÇÕES R\$ 15.292,70

20.606.0085 – Assist. e Acomp. à Produção Agropecuária

20.606.0085.2.110 – PROGRAMA RS RURAL

3.3.90.32.00 – MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA R\$ 7.407,30

TOTAL R\$ 22.700,00

Art. 3º Este Decreto Executivo entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, em 01 de Julho de 2005.

OLYNTHO FIORIN
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

Adriana Cristine Mäger
Secretária Municipal de Administração e Planejamento